

Processo Número: 03110017.002215/2025-57

Assunto: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN SA - CEASA/RN, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar de número 283/2004, art. 2º. Inciso I, e;

R E S O L V E:

I - De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica desta CEASA, declaro inexigível o procedimento licitatório em favor da empresa abaixo descrita:

CONTRATADA: ABS - ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

CNPJ: 20.653.437/0001-31

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábil, fiscal, financeira, orçamentária e patrimonial à CEASA/RN. O serviço deverá incluir análise do cumprimento das disposições da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, elaboração e revisão de prestações de contas mensais e anuais, orientação e análise dos relatórios da LRF, além de suporte técnico para a defesa de notificações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) nos aspectos contábeis.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 30 da Lei 13.303/2016, inciso II, letra "d" do artigo 9º, do RILC da CEASA/RN, Lei nº 14.039/2020.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente à este Termo de Inexigibilidade de Licitação correrão à conta da classificação orçamentária descrita a seguir: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2025.

Natal/RN, na data da assinatura eletrônica.

MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 02/09/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36139454** e o código CRC **2FF2A3DA**.